

## **Guia de orientações para o período da pandemia COVID-19: ação do Serviço Social do HERibeirão**

### **AUTORES**

Mayra Barboza Beça. Assistente social do Hospital Estadual de Ribeirão Preto. E-mail: mbbeca@herp.faepa.br.

Vanessa Glingani Pierine. Assistente social. Responsável Técnico do Hospital Estadual de Ribeirão Preto. E-mail: vgpierine@herp.faepa.br.

Ana Beatriz Ferreira Naves. Assistente social do Hospital Estadual de Ribeirão Preto. E-mail: abfnaves@herp.faepa.br.

Adriana Angélica Ribeiro. Assistente social. Responsável Técnico do Serviço de Atendimento ao Usuário do Hospital Estadual de Ribeirão Preto. E-mail: aaribeiro@herp.faepa.br.

Mariana Angélica de Souza. Coordenadora da equipe multidisciplinar e do Centro Integrado de Humanização do Hospital Estadual de Ribeirão Preto (2020). Mestre e Doutoranda em Ciências pelo programa de Pós-graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Fone: (16) 3602-7156. E-mail: madesouza@herp.faepa.br.

Rita de Cássia Osório. Diretora Administrativa do Hospital Estadual de Ribeirão Preto. Fone: (16) 3602-7100. E-mail: rosorio@herp.faepa.br.

Wilson Salgado Júnior. Professor Associado Divisão de Cirurgia Digestiva Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo. Diretor Geral do Hospital Estadual de Ribeirão Preto. Fone: (16) 3602-7117. E-mail: wsalgado@fmrp.usp.br.

### **RESUMO**

Com o agravo da pandemia, sociedades e governos redobram seus esforços no enfrentamento da crise. Observou-se o surgimento de medidas emergenciais e um reforço das ações de políticas de assistência social aos mais vulneráveis. Junto a isso, é nítido o excesso de informações divulgadas pelas mídias e muitas vezes a população não sabe ou não consegue obter informações dessas ações de forma confiável e segura. Assim, fazia-se necessário compilar as informações de programas e estratégias de proteção social para disponibilizá-las de forma clara e segura aos empregados e usuários do HERibeirão. O “Guia de Orientações para o período da pandemia COVID-19” foi desenvolvido com o objetivo de informar empregados e usuários do Hospital Estadual de Ribeirão

Preto sobre as principais medidas emergenciais, programas sociais e serviços assistenciais fundamentais para a proteção social neste contexto de pandemia. As informações disponibilizadas no Guia foram obtidas por meio de uma busca ativa junto aos órgãos responsáveis. O material elaborado foi distribuído a todos os empregados da instituição e atualmente tem sido distribuído aos usuários do serviço na rotina de atendimento do Serviço Social.

**Palavras-chave:** Pandemia, Benefícios, Medida Emergencial, Programas Sociais, COVID-19.

## INTRODUÇÃO

Com o agravamento da pandemia, sociedades e governos redobram seus esforços no enfrentamento da crise. No Brasil, as ações de autopreservação que foram adotadas para o isolamento doméstico e higienização estão acompanhadas de antigos conhecidos da população: o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, a educação precária, a fome, entre outras mazelas. Todos estes fatores combinados desencadeiam e agravam o que podemos chamar de um choque econômico generalizado. Por conta deste cenário instaurado, observamos o surgimento de medidas emergenciais e um reforço das ações de assistência social aos mais vulneráveis.

O assistente social como profissional que atende uma diversidade de espaços sócio-ocupacionais e que conhece de perto as necessidades da população e território em que vivem é chamado para atuar de forma propositiva, reconhecendo os sujeitos de direitos sociais, e, assim, incluindo-os no grupo dos cidadãos merecedores de proteção contra riscos para os quais não tinham como se preparar. Assim, cabe ao assistente social a formulação de estratégias que busquem reforçar ou criar experiências nos serviços de saúde que efetivem os direitos sociais.

Ao encontro do papel do assistente social está a Política Nacional de Humanização, segundo a qual “a humanização é a valorização dos usuários, trabalhadores e gestores no processo de produção de saúde. Valorizar os sujeitos é oportunizar uma maior autonomia, a ampliação da sua capacidade de transformar a realidade em que vivem, através da responsabilidade compartilhada, da criação de vínculos solidários, da participação coletiva nos processos de gestão e de produção de saúde.” (PNH, 2013). Neste sentido, destaca-se que o Hospital Estadual de Ribeirão Preto tem os princípios da Humanização instaurados nas práticas assistenciais desde sua inauguração. Assim, a presente ação foi uma estratégia utilizada para colocar em prática uma ação de acolhimento e valorização do trabalhador no contexto da pandemia, com bases nas diretrizes e princípios da PNH.

## JUSTIFICATIVA

O atual cenário da pandemia gera um clima de muitas dúvidas e angústias. A rápida velocidade de atualização das informações e o excesso das mesmas divulgadas pelas mídias representam um empecilho para que a população em geral saiba onde buscar informações verídicas. Neste contexto, destaca-se que tão importantes quanto às medidas de prevenção e combate ao contágio da COVID-19 as medidas de proteção social podem representar uma estratégia de acolhimento e valorização do trabalhador.

Diante disso e considerando as atribuições do assistente social, fazia-se necessário compilar as informações acerca das principais medidas emergenciais, programas sociais e serviços assistenciais fundamentais para a proteção social neste contexto de pandemia. E oferecer essas informações aos empregados e usuários do serviço de maneira clara e objetiva.

## OBJETIVO

A elaboração do “Guia de Orientações para o período da pandemia COVID-19” teve como objetivo informar e orientar empregados e usuários do Hospital Estadual de Ribeirão Preto sobre as principais medidas emergenciais, programas sociais e serviços assistenciais fundamentais para a proteção social neste contexto de pandemia.

## METODOLOGIA

As informações disponibilizadas no “Guia de Orientações para o período da pandemia COVID-19” foram obtidas por meio de busca ativa, realizada pelas assistentes sociais do HERibeirão, junto aos órgãos responsáveis, no período entre abril e maio do ano de 2020. Essa busca ativa ocorreu mediante acesso aos sites dos respectivos órgãos e também contato telefônico, quando necessária confirmação de informações.

Foram consultados os seguintes órgãos e programas: Caixa Econômica Federal, Programa Merenda em Casa, Secretaria da Fazenda, Tribunal Superior Eleitoral, cartórios de registro civil em Ribeirão Preto, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto.

Todas as informações coletadas foram analisadas pelas assistentes sociais do serviço e descritas em Word em uma linguagem acessível ao público-alvo.

## RESULTADOS

O resultado da presente ação é a versão final do “Guia de Orientações para o período da pandemia COVID-19”, apresentado no Anexo 1.

Este material foi distribuído a todos os empregados da instituição e atualmente tem sido distribuído aos usuários do serviço na rotina de atendimento do Serviço Social, quando necessário.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia COVID-19 trouxe a necessidade de adequação dos processos de trabalho das instituições de saúde. Sendo isso, possibilitado pela atuação de uma equipe multiprofissional pautada pela Política Nacional de Humanização. Além das medidas de prevenção da disseminação da COVID-19, o HERibeirão tem proporcionado diversas estratégias de cuidado e atenção integral aos seus colaboradores e usuários, sendo o “Guia de Orientações para o período da pandemia COVID-19” uma dessas estratégias.

## REFERÊNCIAS

1. FGTS- Benefícios do trabalhador. Caixa Econômica Federal. Disponível em <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/Paginas/default.aspx>. Acessado 29 de abril de 2020.
2. Governo Federal. Auxílio Emergencial do Governo Federal. Disponível em: <https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio> Acessado em 28 de abril de 2020.
3. Merenda em casa. Merenda em Casa para 700.000 alunos, disponível em <https://merendaemcasa.educacao.sp.gov.br/>. Acessado 28 de abril de 2020.
4. Ministério da Economia/Fazenda. Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em [www.servicos.receita.fazenda.gov.br](http://www.servicos.receita.fazenda.gov.br). Acessado em 23 de abril de 2020.
5. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília- DF. 2010. Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_a\\_Atizacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atizacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf). Acessado em 06 de maio de 2020.
6. Política Nacional de Humanização. Brasília- DF. 2013. Disponível em [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf). Acessado em 01 de junho de 2020.
7. Secretaria da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Disponível em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/assistencia-social/apresentacao>. Acessado em 05 de maio de 2020.
8. Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Disponível em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/saude/servicos-prestados>. Acessado em 05 de maio de 2020.
9. Tribunal Superior Eleitoral, Situação eleitoral. Disponível em [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Acessado em 23.04.2020.

## Anexo 1: “Guia de Orientações para o período da pandemia COVID-19”

### Cadastro Único – CAD.

É um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. A Central de Cadastramento – CABS iniciou os agendamentos do Cadastro Único para o mês de maio a partir do dia 27 de abril de 2020, os atendimentos são realizados preferencialmente por telefone para o BPC/LOAS, transferências e inclusões. Não é necessário atualizações cadastrais para cadastros desatualizados pelo período de 120 dias.

Telefones: 3611-6000 ou 3611-6009

### Atendimento ao Migrante e Itinerante e População de Rua de Ribeirão Preto.

#### Cetrem

Rua Mogi Mirim, 45 – Salgado Filho  
Tel.: 3661-1801

Obs. Atendimento para solicitação do Velório Social das 17h da tarde as 8h da manhã e aos sábados, domingos e feriados.

#### Centro POP

Rua Casa Branca, 1655 – Salgado Filho

### Outras informações úteis

#### Emissão de 2ª via de documentos

- Comprovante de inscrição no CPF

Pode ser emitido através do site:

[www.servicos.receita.fazenda.gov.br](http://www.servicos.receita.fazenda.gov.br)

- Título de Eleitor

O número do título pode ser consultado através do site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

**Para quem se destina:** Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos de idade
- Destinado para trabalhadores autônomos com rendas informais, que não seja agente público, inclusive temporário e nem exercendo mandato eletivo.
- Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família.
- Renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00).
- Não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70
- Exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI) ou ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

O cadastro para solicitação do benefício pode ser realizado através do site:

[www.auxilio.caixa.gov.br](http://www.auxilio.caixa.gov.br)

Em casos de dúvidas, a Caixa Econômica Federal disponibiliza o telefone 111.

### Funcionamento dos Cartórios de Registro Civil em Ribeirão Preto

Durante o período da pandemia os cartórios estão funcionando em horário reduzido, confirme através dos telefones:

1º Cartório  
(16) 3636-3635

2º Cartório da Vila Tibério  
(16) 3625-9358

3º Cartório Registro Civil  
(16) 3625-3832

#### Disk Denúncia

Em caso de violência doméstica ligue no disque denúncia: 161 - funciona 24 horas

#### Secretaria Municipal da Assistência Social

Rua Augusto Severo, 619  
Fone: 3611-6000

#### Secretaria Municipal de Saúde

Rua Prudente de Moraes, 457  
Fone: 3977-9300

#### Farmácia da Gente

Rua Cerqueira Cesar, 383 – Centro  
Atendimento das 8h as 16h30 (2ª a 6ª)  
Obs.: para receber o medicamento

Material elaborado pelo setor de Serviço Social do HERP em Maio/20  
Informações sujeitas a alterações.

### Programa Merenda em Casa

É uma medida emergencial e temporária para garantir a alimentação dos alunos enquanto estiverem em suas casas por conta da suspensão das atividades presenciais. É voltado aos estudantes da rede estadual de São Paulo, não englobando os estudantes matriculados hoje nas redes municipais.

**Quem tem direito a receber o benefício:** famílias com renda mensal de até 89 reais por pessoa cadastradas no CadÚnico e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com alunos na rede estadual de São Paulo. Serão R\$55,00 mensais pagos por aluno durante o período de suspensão de aulas. Para receber o benefício, a família precisa apenas baixar o PicPay e se cadastrar no aplicativo. O cadastro deve ser feito pelo(a) Responsável da Unidade Familiar no CadÚnico ou pela pessoa responsável pelo saque do Bolsa Família. Mais informações:

[www.merendaemcasa.educacao.sp.gov.br](http://www.merendaemcasa.educacao.sp.gov.br)

### Antecipação dos recursos do saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Quem quiser optar pelo saque-aniversário deve fazer a adesão pelo aplicativo do FGTS ou pelo site [www.fgts.caixa.gov.br](http://www.fgts.caixa.gov.br). Lá você clica em “Meu FGTS”, em seguida acessa a aba “Saque-Aniversário”. Você deve então ler e concordar com os termos e condições e clicar em “Aderir ao saque aniversário”.

Com base no seu atual saldo, o sistema da Caixa Econômica também permite que você faça uma simulação de quanto irá receber pelo saque-aniversário em 2020. O prazo para aderir ao saque



## Orientações para o período da Pandemia Covid-19

Conheça alguns programas sociais e serviços que podem ser úteis neste período da pandemia. Estas informações poderão servir para você ou outra pessoa que você conheça. Neste período de insegurança e estresse, seja um multiplicador de informações relevantes!

### Disque covid-19 em Ribeirão Preto

Telefone: 0800 770 1160

A orientação é utilizá-lo sempre que necessário, para que as pessoas não se desloquem até uma unidade de saúde, evitando contato com outros pacientes que podem estar infectados e, conseqüentemente, disseminar o vírus.

### Auxílio Emergencial – Voucher Corona

É um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

nas contas ainda em 2020 termina sempre no último dia útil do mês de nascimento do trabalhador.

### Centros de Referência da Assistência Social em Ribeirão Preto

Funcionamento das 8h as 17h de 2ª a 6ª

**CRAS 1 – Região Central e Sudoeste**  
Rua Marcondes Salgado, 253 – Centro –  
Fone: 3610.6495

**CRAS 2 – Região Norte**  
Centro Comunitário Avelino Alves - Rua Virgílio Antonio Simonato, 315  
Fone: 3974-8005 / 3969-1489

**CRAS 3 – Região Noroeste**  
Rua Rio Grande do Norte 637 – Ipiranga Fone:  
3966-7280 e 39663400

**CRAS 4 – Região Oeste**  
Rua: José Antônio Bernardes, 1055 - Paulo Gomes Romeo  
Fones: 3975-3418 / 3919.6030

**CRAS 5 – Região Sudoeste**  
Rua Alfredo Condeixa, 950  
Fone: 3964-0819

**CRAS 6 – Região Norte**  
Rua Benedito Jacinto de Souza, 330, Florestan Fernandes  
Fone: 3630.2385

**CRAS 7 – Região Norte**  
Centro de Referência de Assistência Social Gilberto Parizi, 136 (Residencial Vida Nova Ribeirão), Bairro Jd. Cristo Redentor  
Fone: 3615-0074 / 98161-7323